

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 173.2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **DERLY HELDER**, Pessoa Física, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 058.134.330-15, portador do RG sob o nº. 3035975287, residente e domiciliado no município de Espumoso – RS, daqui em diante denominado de LOCADOR, conforme processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, nº 004/2024 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Rescisão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 138, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA. Rescindir o Contrato Administrativo nº 173.2024, celebrado em 12 de julho de 2024, a contar de 10 de outubro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA. Justifica-se a presente rescisão fulcro artigo 137, VIII, da Lei nº. 14.133/21.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Rescisão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 10 de outubro de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal